
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DESISTÊNCIA - CONCURSO 2014 - 6º TÉCNICO
ADMINISTRATIVO - MARCOS PAULO ANDREICO

TERMO DE DESISTÊNCIA

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público realizado em 16 de Novembro de 2014, pelo Regime Próprio de Previdência Social - Município de Palmeira, para preenchimento do cargo de **Técnico Administrativo**, constante do quadro próprio de funcionários da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira, chamado pela 1ª vez a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, expressamente manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso passará para a última classificação no cargo para o qual foi aprovado.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo.

Palmeira, 07 de Julho de 2015.

MARCOS PAULO ANDREICO

R.G.: 7.730.769-9

C.P.F.: 031.698.109-52

Desistente

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:45DAE6E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2015. Edição 0787

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>